



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 06 (Seis) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 09:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para o recebimento do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022”, em atenção a Emenda Constitucional 120/2022 e Portaria GM/MS 1971; Projeto de Resolução n.º 1 de 28 de Junho de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista, de autoria da Mesa da Câmara. Em seguida o Senhor Presidente Clóvis Antonio Lopes, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 08 de Julho de 2022 às 09:00 hrs, para primeira Discussão e primeira Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022”, em atenção a Emenda Constitucional 120/2022 e Portaria GM/MS 1971 e única discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 1 de 28 de Junho de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo